

DECRETO Nº 20/63

CRIA POSTO DE CONTRÔLE MUNICIPAL

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo,
no uso das atribuições que a lei orgânica dos mu-
nicípios lhe confere: DECRETA

- Art. 1º - Fica, por conveniência do trânsito municipal, criado um posto de controle, na localidade denominada SÃO TIAGO, o qual terá sob sua jurisdição a execução total da lei nº 27 de 2º de março e artigo nº 4º da lei nº 31 de 30 de agosto, ambas as leis municipais de 1.963.
- Art. 2º - Além das atribuições do artigo anterior deste Decreto, ficará sob a jurisdição deste posto de controle, a fiscalização da entrada e saída de produtos por aquela arteria;
- Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quilombo, 9 de setembro de 1.963



Pedro Rossetto - Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra

Antônio Rossetto - Secretário